



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE
DESPESAS**

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente abertura do processo de dispensa em razão de valor para aquisição de copos descartáveis 200 ml a fim de suprir a demanda de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas nos termos do art.75, inciso II, Lei nº14.133/2021.

Encaminha-se ao setor de compras para as providências cabíveis.

Campo Belo, 26 de janeiro de 2026.

Paulo Roberto de Sousa Maia
Secretário Municipal de Saúde de Campo
Belo

